



*Handwritten signature in blue ink*

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
21 DE FEVEREIRO DE 2017

N. ° 05/2017

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.<sup>a</sup> Silvia da Fonseca Silva, Prof.<sup>a</sup> Sandra Maria Morais Guedes  
Gonçalves e Prof.<sup>a</sup> Maria Arlete Canário Taveira da Costa  
Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



## SUMÁRIO

	Pág.
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 – Câmara Municipal de Vinhais – Constituição de um Agrupamento de Produtores de Suínos de Raça Bisara.....	3
2 – Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2016.....	5
3 – Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso – Início do Procedimento.....	6
4 – Regulamento Municipal da Loja Social – Início do Procedimento.....	7
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Serviços de Tesouraria</b>	
5 – Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 3 a 16 de fevereiro de 2017.....	8
<b>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Serviços da Educação</b>	
6 – Bolsas de Estudo aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Santa Marta de Penaguião – Ano Letivo 2016/2017.....	9
7 – Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2016/2017.....	10
8 – CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião – “Clube de Natação” – Atribuição de Subsídio.....	11
9 – BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa – Grupo de Teatro – “Os Renascidos” Atribuição de Subsídio.....	11
<b>APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO</b>	
10 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	12



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Câmara Municipal de Vinhais – Constituição de um  
Agrupamento de Produtores de Suínos de Raça Bisara**

----- 1 – Presente à reunião, ofício da Câmara Municipal de Vinhais, registado sob o n.º 299 do dia 7 do corrente mês de fevereiro, com o seguinte teor: -----  
----- “Em várias reuniões já realizadas, os produtores de Suínos de Raça Bisara, decidiram constituir-se em Agrupamento de Produtores. -----  
----- Esta decisão tem por base, entre outros, os seguintes fundamentos: -----  
----- Neste momento, a carne de bísaro, conseguiu a proteção comunitária como Denominação de Origem Protegida (DOP) contemplando exclusivamente todos os concelhos dos distritos de Vila Real e Bragança. -----  
----- Existe uma parceria crescente desta carne atendendo à excelência da sua qualidade. -----  
----- Há necessidade de organizar a produção de forma a combater a grande distribuição e poder entrar noutros mercados que não os habituais. -----  
----- Por último e o mais importante, o PDR faz depender certos apoios comunitários aos produtores com a condição de estarem agrupados. -----  
----- Está assim explicado o porquê da inevitabilidade da constituição do agrupamento. -----  
----- Também se compreende o porquê de contactar: o território do seu município está incluído, pode produzir carne de porco bísaro certificada. -----  
----- Todo o processo está a ser gerido pela Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara, com sede em Vinhais, e nesta fase inicial com o apoio da Câmara Municipal. -----  
----- A forma jurídica da constituição do agrupamento é através de uma sociedade por quotas, cuja escritura vai ser celebrada no próximo dia 10 de fevereiro, pelas 12 horas, em Vinhais. -----  
----- Para o projeto ser verdadeiramente viabilizado e ter o impacto promocional e económico que se pretende de forma a agarrar a sério e com força a produção de carne de suínos bísaro como forma de atividade profissional de quem está e de quem pretende entrar nesta atividade, faz todo

**Município de Santa Marta de Penaguião**

**Câmara Municipal**

**Ata n.º 05 de 21 de fevereiro de 2017**



o sentido que além dos produtores que já assumiram ser sócios, se juntem as forças vivas da região protegida (distritos de Vila Real e Bragança) nomeadamente todas as Câmaras Municipais, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Instituto Politécnico de Bragança, sendo que estes dois estabelecimentos de ensino superior acham a ideia excelente e já aceitaram participar no projeto. -----

----- No fundo, o que se pretende é que surja um grande projeto económico mobilizador de toda a região de Trás-os-Montes. -----

----- Também ficou decidido que a sede do Agrupamento é em Vinhais e isto para se aproveitar todo o potencial da Associação Nacional dos Criadores de Suínos da Raça Bisara, o facto de possuírem instalações condignas, técnicos, funcionários, veículos e todo um prestígio amplamente reconhecido. -----

----- Neste sentido, vimos convidar o seu Município a juntar-se a esta iniciativa, nos termos seguintes: -----

----- A escritura será celebrada no dia 10 de fevereiro próximo; -----

----- O capital social será de €30.000; -----

----- Nesta fase a mesma só será subscrita por produtores e pelos estabelecimentos de ensino;

----- Cada sócio subscreverá capital social no valor de €500; -----

----- As Câmaras Municipais aderentes devem, até ao dia 10 de março, formalizarem e concretizarem a sua adesão e isto porque será necessário a deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal; -----

----- Cada Câmara Municipal aderente subscreve uma cota de €500 mais uma joia aderente de €1600; -----

----- Caso alguma Câmara Municipal decida não subscrever capital social, pode comparticipar apenas com os €1600 a título de joia; -----

----- Era importante fazerem-nos chegar o mais rapidamente possível a intenção ou não de aderirem; -----

----- A fim de facilitar o processo, sugerimos que este assunto seja tratado via Comunidade Intermunicipal, sendo que existe ainda a alternativa de em vez de ser cada Câmara a subscrever o capital social e a joia de entrada, possa ser a Comunidade Intermunicipal em nome de todos os municípios; -----

----- Por isso mesmo tomamos a liberdade de enviar o presente ao Primeiro secretário executivo



e ao Presidente das respetivas CIM (s); -----

----- Anexamos também um pequeno esboço do projeto em causa, para todos ficarmos com uma ideia mais consistente do que se pretende e que foi elaborado pelo consultor que nos está a apoiar. -----

---- Claro está que este esboço pode sofrer pequenas alterações em função do seu andamento normal. -----

---- Este pequeno esboço resume os procedimentos a seguir, realçando-se que o projeto será executado com recurso a fundos comunitários. -----

----- Certo que o meu amigo verá nesta proposta todo o interesse em que o seu município participe até porque em termos financeiros, que é sempre o que mais nos preocupa, o esforço é mínimo, realizado de uma só vez e sem mais encargos no futuro." -----

----- **Deliberação: Pendente para uma próxima reunião, ficando a aguardar a tomada de posição da CIM – Comunidade Intermunicipal.** -----

#### **Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2016**

----- 2 – Presente à reunião Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2016, para conhecimento do Executivo Municipal, em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento e enviar o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2016, ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio.** -----



**Regulamento da Comissão Municipal de Apoio  
ao Idoso – Início do Procedimento**

----- 3 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado. -----

----- “À semelhança da tendência nacional, também os sucessivos diagnósticos sociais concelhios têm evidenciado o aumento da população idosa no concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Considerando que as situações de dependência decorrentes da idade, doença prolongada, convalescença, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavoráveis, constituem uma problemática de extrema relevância na sociedade Penaguiense. -----

----- Considerando que é necessário zelar pelo bem-estar e pela felicidade dos nossos idosos, o Município de Santa Marta de Penaguião, face ao exposto, pretende criar a Comissão Municipal de Apoio ao Idosos de forma a proceder à identificação, avaliação e resolução de situações-problema desta faixa etária que coloquem, entre outras, a sua situação de segurança, saúde, higiene e dignidade em risco. -----

----- Assim, esta comissão deve assumir tarefas de articulação das políticas municipais de apoio à pessoa idosa existentes, tais como: de informação, de sensibilização e responsabilização das famílias e da comunidade, de difusão generalizada de informação, e de promoção de intervenções e respostas específicas para cada situação. -----

----- O Município de Santa Marta de Penaguião assume como um dos objetivos da sua intervenção social, assegurar o acesso das populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual, mas dispondo da segurança de poderem ser acompanhados por um serviço humanizado e que responderá às mais diversas necessidades. -----

----- Assim, considerando que a Ação Social é atribuição do Município, prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Considerando que nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere aprovar: -----



----- a) O início do procedimento para elaboração da proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, nos termos do disposto nas alíneas k) e v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração da proposta do Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso e fixar o prazo de 10 dias uteis para que os interessados se possam constituir como tal e apresentar os contributos e sugestões para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos da proposta. --**

## **Regulamento Municipal da Loja Social**

### **– Início do Procedimento**

----- 4 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado. -----

----- “O Município de Santa Marta de Penaguião é um agente fundamental de aplicação de políticas de proteção social, desempenhando um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis. --

----- Com a emergência de novos processos de exclusão social e a persistência de fortes desigualdades sociais, pessoais e espaciais, subjacentes à problemática da pobreza estrutural, é urgente uma política social, ativa e eficaz nas suas medidas de intervenção. Atento a esta realidade, o Município de Santa Marta de Penaguião, pretende regulamentar um Projeto, designado Loja Social, que, de forma abrangente, procura dar resposta àquelas necessidades, visando apoiar famílias carenciadas ao nível, nomeadamente de vestuário e calçado, ou de outros bens que sejam considerados prioritários, da população-alvo em questão. A Loja Social é um projeto que visa potenciar a criação de respostas mais adequadas aos problemas sociais, rentabilizando os recursos existentes, eliminando sobreposições de intervenção e permitindo um melhor planeamento dos serviços e celeridade dos mesmos. Esta tem como finalidade contribuir para a promoção e integração social do indivíduo, família e comunidade, estimulando a sua participação ativa e privilegiando o trabalho em Rede com os parceiros locais. -----



----- A Loja Social tem assim como objetivo, através da aquisição/receção de bens e prestação de serviços, suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, idosos com fracos recursos económicos, bem como, crianças e jovens que apresentem necessidades básicas de subsistência. -----

----- Assim, considerando que a Ação Social é atribuição do Município, prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade; -----

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere aprovar: -----

----- a) O início do procedimento para elaboração da proposta de Regulamento da Loja Social, nos termos do disposto nas alíneas k) e v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de elaboração da proposta do Regulamento Municipal da Loja Social e fixar o prazo de 10 dias uteis para que os interessados se possam constituir como tal e apresentar os contributos e sugestões para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos da proposta.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS  
Serviços Tesouraria**

#### **Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 3 a 16 de fevereiro de 2017**

----- 5 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 3 a 16 de fevereiro de 2017, o qual apresenta os seguintes valores: -----



**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 05 de 21 de fevereiro de 2017**



RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	16/02/2017
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		179 066,71	Despesas Orçamentais (*)	675 816,75
Execução orçamental	109 160,22		Correntes	489 795,96
Operações de tesouraria	69 906,49		Capital	186 020,79
			(*) Compromissos	4 143 462,56
Receitas Orçamentais		869 668,43	Operações de tesouraria	48 739,31
Correntes	780 662,43		Saldo para o dia seguinte:	363 029,77
Capital	89 006,00		Execução orçamental	303 011,90
Operações de tesouraria		38 850,69	Operações de tesouraria	60 017,87
<b>Total</b>		<b>1 087 585,83</b>	<b>Total</b>	<b>1 087 585,83</b>

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO**  
**AÇÃO SOCIAL E TURISMO**  
**Serviços da Educação**

**Bolsa de Estudo aos Bombeiros Voluntários do Concelho**  
**de Santa Marta de Penaguião – Ano Letivo de 2016/2017**

----- 6 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Com base no Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santa Marta de Penaguião, no que se refere à atribuição de bolsas de estudo aos Bombeiros que frequentam o ensino superior, publicado em 9 de março de 2016, foi aprovado em reunião de câmara do dia 17 de Janeiro do corrente ano a atribuição de 15 bolsas de estudo aos bombeiros no valor de 500€ cada. -----

----- De acordo com a análise efetuada, verificou-se que as 8 candidaturas apresentadas reúnem os requisitos previstos em regulamento, de acordo com a lista em anexo. -----



----- Assim, submete-se à consideração do executivo municipal a lista final dos candidatos para homologação e consequente atribuição das referidas bolsas de estudo aos bombeiros voluntários.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, homologar a lista final das Bolsas de Estudo aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Santa Marta de Penaguião para o ano letivo 2016/2017 e proceder ao pagamento das referidas bolsas.** -----

#### **Bolsa de Estudo – Ano Letivo de 2016/2017**

----- 7 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “No dia 18 de Outubro de 2016 em reunião de câmara foi aprovada a atribuição de 50 bolsas de estudo ao ensino superior no valor de 500€ cada. Posteriormente também em reunião de câmara do dia 7 do corrente mês, o número foi alargado para 55. -----

----- Num universo de 72 requerentes à mesma, e após desistência de 4, só 54 estão em condições de receber a referida bolsa, uma vez que 13 não reúnem os requisitos previstos no respetivo regulamento, de acordo com a análise efetuada pela respetiva comissão de análise, conforme relatórios em anexos. -----

----- Terminado que foi o período de audiência prévia, e após as devidas avaliações, submete-se à consideração do executivo municipal a lista de ordenação final dos candidatos para homologação e consequente atribuição de 54 bolsas de estudo, ficando pendente a deliberação sobre uma bolsa de estudo, cujo candidato só no mês de Março terá condições para se aferir acerca do seu aproveitamento escolar.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, homologar o relatório final das Bolsas de Estudo do ano letivo 2016/2017, bem como, a respetivo lista de ordenação dos candidatos e proceder ao pagamento das referidas bolsas.** -----



---

**Serviços do Desporto**

**CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores  
da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião  
“Clube de Natação” – Atribuição de Subsídio**

----- 8 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Dado o projeto Clube de Natação que o Município tem vindo a desenvolver em parceria com o CCD dos Trabalhadores da Câmara de Santa Marta de Penaguião. -----

----- E dado que a equipa tem aumentado na participação e no número de atletas, têm aumentado também os custos a vários níveis (seguros, inscrições em provas, exames médicos desportivos, etc.). -----

----- Desta forma e para ajudar o CCD dos Trabalhadores da Câmara de Santa Marta de Penaguião a fazer face às despesas relativas a esta época proponho que se atribua um subsídio no valor de 3000,00 (três mil euros).” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros).** -----

**BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa – Grupo de  
Teatro – “Os Renascidos” Atribuição de Subsídio**

----- 9 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “A BTL é uma forte aposta na divulgação do turismo para qualquer concelho. -----

----- De forma a vincular o trabalho que se tem vindo a realizar, este ano decidimos enriquecer a nossa participação e levaremos o nosso grande Ícone, a nossa marca – SANTA MARTA. -----

----- Por forma a conseguirmos que esta se introduza na feira, como temática interessante e apelativa, resolvemos reproduzir a lenda com o grupo de teatro amador “Os Renascidos”. -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 05 de 21 de fevereiro de 2017**

---

----- Para realizar a referida atividade, e fazer face às várias despesas de deslocação do referido grupo, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 300€." -----

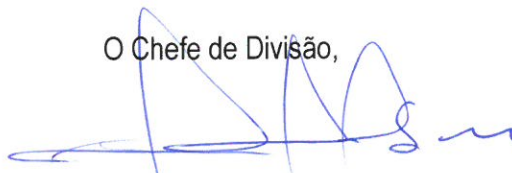
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros), ao Grupo de Teatro Amador “Os Renascidos”.** -----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

----- 10 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:00 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)